

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO  
DE LEI Nº 8035/2010  
(Poder Executivo)**

**“Aprova o Plano Nacional de  
Educação para o decênio 2011-2020  
e dá outras providências.”**

**EMENDA Nº**

Acrescente-se a estratégia 2.13 à meta 2 do anexo do PL nº 8035 de 2010, com a seguinte redação:

Meta 2.....

Estratégia 2.13) Melhorar o ambiente de trabalho do profissional da educação a fim de que possa transmitir o conhecimento, ao controlar a disciplina e a violência.

**JUSTIFICATIVA**

Os profissionais da educação básica frequentemente estão envolvidos, em seu ambiente de atuação pedagógica - sala de aula, com problemas de indisciplina a e violência. É muito difícil transmitir conhecimento, e também educação formal e informal em um ambiente em que falta disciplina. A organização é fundamental para que haja a transmissão do conhecimento, o ambiente escolar deve ser propício a fim de que haja aprendizagem. E para isso, o controle da disciplina é fundamental. Hoje se verifica que, principalmente nas escolas públicas, o professor lida com frequência com a indisciplina e, muitas vezes, perde-se bastante tempo com o controle de sala de aula do que pela própria prática pedagógica. A violência, também, é uma parte que contamina o processo educativo. Muitos alunos e professores vão à sala de aula com receio da violência, o ambiente de “medo” é inadequado para a transmissão de conhecimento. O estado deve incluir como uma estratégia do PNE formas de diminuir esses dois aspectos cruciais que impedem o desenvolvimento escolar nas grandes cidades do país.

Sala das sessões em , de junho de 2011

**Deputado Pauderney Avelino**

**DEM/AM**

